

L E I Nº 3807/90  
de 11 de junho de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 736 de 27/06/1990

Denomina HELI ADILSON DE OLI  
VEIRA as Ruas UB-6 e UB-7, do  
Loteamento Cidade URBANOVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada HELI ADILSON DE  
OLIVEIRA as ruas UB-6 e UB-7, do Loteamento Cidade URBANOVA com início na  
Rua UB-3 e término na Rua UB-11.

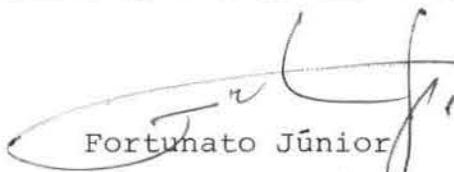
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de junho de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali  
zação de Atos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e  
noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Aheð Amim)